



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

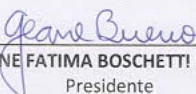
SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE A SRA. RIVECKA BECKER ZARTH."

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Guaritense a **SRA. RIVECKA BECKER ZARTH**, pela sua perseverança no trabalho e relevantes Serviços Prestados ao Município de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação *

Sala das sessões, 11 de abril de 2025.


GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



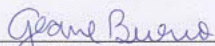
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear a Sra. **Rivecka Becker Fauth**, reconhecendo sua trajetória de vida marcada pela dedicação, trabalho árduo e relevantes contribuições para o desenvolvimento do município de Nova Guarita.

Natural de Cruz Alta – RS, Rivecka construiu sua história pautada nos valores do trabalho, da fé e da família. Ao lado de seu esposo e filhos, migrou para Nova Guarita no ano de 1987, dedicando-se à agricultura e participando ativamente da construção de uma nova comunidade. Sua atuação como agricultora foi fundamental para o fortalecimento econômico da região e para a fixação de famílias que, como a sua, acreditaram no potencial desta terra.

A história da Sra. Rivecka é exemplo de coragem, determinação e amor pela terra, características que a tornaram uma referência para todos que a conheceram. Seu compromisso com o trabalho e com o bem-estar coletivo colaborou diretamente para o progresso do município, deixando um legado de valores e perseverança às futuras gerações.

Este reconhecimento foi solicitado pela vereadora **Geane Fátima Boschetti Bueno**, refletindo o impacto positivo que a Sra. Rivecka teve na história e no crescimento de Nova Guarita, mostrando-se um verdadeiro exemplo de dedicação, força e espírito comunitário.


GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



BIOGRAFIA

RIVECKA BECKER FAUTH

Nascida em 8 de outubro de 1934 na cidade de Cruz Alta – RS, filha de Oscar Becker e Federica Becker. No ano de 1955 casou-se com Guido Fauth, com quem teve 5 filhos.

Trajetória

Ainda na infância, em 1944, mudou-se com sua família para o município de Tenente Portela – RS, onde passou sua juventude. Desde cedo, vivenciou a rotina do campo e os valores do trabalho árduo.

Em 1955, contraiu matrimônio com Guido Fauth, estabelecendo uma família baseada no amor, na união e na dedicação.

1987 – MIGRAÇÃO PARA NOVA GUARITA

Sonhadora e determinada, em março de 1987, Rivecka Fauth, juntamente com seu esposo e filhos, migrou para Nova Guarita – MT, motivados pela aquisição de terras e pela busca de melhores condições de vida.

A mudança trouxe consigo muitos desafios: o enfrentamento das dificuldades de adaptação à nova terra, a distância dos centros urbanos e a necessidade de desbravar e cultivar o solo fértil da nova região.

Contribuição para Nova Guarita

Em Nova Guarita, Rivecka dedicou-se integralmente à agricultura, sendo uma das pioneiras na construção do desenvolvimento agrícola do município. Sua dedicação à terra e sua contribuição ao fortalecimento da economia rural foram fundamentais para a formação da comunidade guaritense.

Engajamento com a comunidade

Com seu exemplo de trabalho, fé e perseverança, Rivecka Becker Fauth ajudou a consolidar valores que permanecem vivos na memória e nas práticas da população local. Sua história é um testemunho de coragem, amor à família e compromisso com a terra que escolheu para viver e contribuir.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO